



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024, CREDENCIAMENTO Nº 025/2024.

Aos 05 (cinco) dias do mês agosto de 2024, às 16h00min, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para fins de realizar a conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela pessoa física Maria do Carmo Silva CPF.: 060.811.476-65, para fins de credenciar junto ao Processo Licitatório nº 132/2024, Credenciamento nº 025/2024.

De início a Comissão constatou que o envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos foi entregue neste Departamento de Licitação, na data de 05 (cinco) dias do mês agosto de 2024, devidamente lacrado.

Assim, apresentado os documentos na mesa, passou-se para a fase de abertura do envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos da pessoa física Maria do Carmo Silva CPF.: 060.811.476-65.

Após a análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que a pessoa física Maria do Carmo Silva CPF.: 060.811.476-65, apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, considerado, portanto, habilitada. Analisada a proposta, esta foi considerada classificada, visto ter sido apresentada em conformidade com o Edital.

Ressaltamos que pessoa física Maria do Carmo Silva CPF.: 060.811.476-65 apresentou proposta para o credenciamento dos itens abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CARGA HORÁRIA	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL	P. TOTAL
4	CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) COZINHEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À CASA DA MELHOR IDADE DOM SILVERIO.	SERVIÇO	40 HORAS SEMANAIS	12 MESES	1.412,00	33.888,00

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução de serviços do item 4 conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Wesley Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros.

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Weslei Barbosa Maurilio
PRESIDENTE

MEMBROS

Kelly Cristina Neves Valente

Kátia Paes de Oliveira